RESUMOS - ST 23 - RACISMO ESTRUTURAL, AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS ANTIRRACISTAS E ANTISSEXISTAS NA LUTA PELA DEMOCRACIA

IDEIA E SUGESTÃO LEGISLATIVA POR CIDADÃOS NO SENADO FEDERAL: A PROPOSTA DE CRIMINALIZAÇÃO DA CULTURA DO FUNK

Willy Da Cruz Moura (willybarc@hotmail.com)

O trabalho parte de provocação inicial articulada entre os textos “Justiça anormal”, de Nancy Fraser (2013), “Da desigualdade à diferença: um caso grave de deslocamento?”, de Anne Phillips (2009) e “A participação social nas políticas públicas LGBT: a experiência do Centro Estadual de Combate à Homofobia de Pernambuco” (2019), de Cleyton Feitosa, num contexto de análise de políticas públicas afirmativas e a interseccionalidade em raça, classe, gênero e outros marcadores sociais, sob a perspectiva de processos participativos — institucionalizados ou não — que possam resultar na proposição, desenvolvimento e execução dessas políticas, para assim desenvolver estudo de caso sobre a “Ideia Legislativa" proposta, em 2017, por mais de vinte mil cidadãos, em formato disponibilizado no portal e-Cidadania do Senado Federal, a qual pretendeu textualmente "criminalizar a cultura do funk” e, por atender aos requisitos regimentais formais, foi transformada em Sugestão Legislativa processada, tramitada e discutida na Casa. O objetivo é, no caso concreto, questionar a efetividade dessa ferramenta digital e ponderar sobre os riscos de sua subversão por iniciativas e discursos reacionários, a ponto de ressignificar para fins excludentes um dispositivo democrático. Para tanto, analisa as fases da tramitação sob perspectiva política e instrumental, e

vale-se em especial do conteúdo de mérito discutido na audiência pública realizada com representantes da sociedade e parlamentares para instruir a matéria. Pondera sobre a qualidade do debate popular produzido nas redes sociais do Órgão e em enquetes digitais por ele promovidas sobre o assunto, em contexto francamente tendente à binariedade, e esboça um panorama quantitativo e qualitativo sobre os resultados obtidos pela figura da “ideia legislativa” desde a sua criação no ano de 2015.